



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

## **ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinquenta minutos, no Plenarinho 1, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, sob a **Presidência do Senhora Deputado Luís do Hospital**, com a presença dos **Senhores Deputados Cláudia de Jesus, Dra. Taíssa e Delegado Camargo**. Estavam presentes também os seguintes convidados: **Cel. Jefferson Ribeiro Rocha**, Secretário de Estado da Saúde; **Adriano Flores Messias da Silva**, Assessor Especial da SESAU; **Amanda Diniz del Castillo**, Diretora Executiva da SESAU; **Katiane Maria dos Santos**, Assessora da SESAU; **Tathiane Souza de Oliveira**, Assessora Técnica da SESAU; **Dr. Luis Eduardo Maiorquim**, Presidente do Sindicato Médico de Rondônia (SIMERO); **Josué da Silva Sicsú**, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO); **Dr. Lucas Levi Gonçalves Sobral**, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia (CREMERO); **Dr. Samuel dos Santos Jr.**, Advogado do CREMERO; **Célia Aparecida de Campos**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado de Rondônia (SINDSAÚDE-RO); **Jeová Gomes dos Santos**, Secretário Geral do SINDSAÚDE e **Golbery da Paixão Leitão**, Secretário de Finanças do SINDAÚDE. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, cumprimentando vários dos presentes de várias áreas da saúde no auditório, e pediu para a Senhora Deputada Dra. Taíssa fazer a leitura da ata. A Senhora Deputada também cumprimentou os presentes e pediu a dispensa da leitura da ata, que ficou, então, aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, então, franqueou a palavra aos Senhores Deputados e convidados presentes para a **discussão da pauta levantada para esta reunião: o desmembramento e criação de um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) para os servidores médicos do estado de Rondônia, assim como o andamento das discussões e projetos de mudanças no PCCR já existente**. Como maneira de avançar mais deliberações e soluções para a valorização e progressão de todas as categorias de servidores da



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
A amiga do rondoniense

saúde, assim como para tratar da entrega da minuta do PCCR a esta Casa de Leis para apreciação e aprovação em plenário, o Senhor Presidente colocou em votação convite para a Secretaria de Estado da Saúde, (SESAU), a Casa Civil, a Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão (SEPOG) e a Procuradoria Geral de Estado para a reunião a ser feita no dia primeiro de abril do corrente ano, em horário regimental. O requerimento foi aprovado com unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente fez a leitura da decisão referente à denúncia anônima realizada na Plataforma Integrada da Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sob NUP 00706.2025.000005-42 e processo SEI n°. 100.020.000032/2025-88: após análise da denúncia apresentada, constata-se a insuficiência de informações para a devida apuração dos fatos. O endereço indicado não corresponde a nenhuma das unidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) cadastradas, e a identificação da paciente supostamente ofendida é inexistente. Diante da necessidade de informações complementares, a denúncia será devolvida para que o denunciante forneça mais dados, possibilitando a devida investigação e solução do problema. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente convocou reunião ordinária para o dia vinte e cinco de março do corrente ano, no Plenarinho 1, em horário regimental. Às treze horas e vinte minutos do dia dezoito de março do ano dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

**PALÁCIO MARECHAL RONDON**

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68